

Regulamento

1. Todas as inscrições no Curso de Especialização Tecnológica nível V Técnico Especialista em Exercício Físico (TEEF) do CEFAD passam a incluir a inscrição simultânea no curso de Suporte Básico de Vida – Desfibriladores Automáticos Externos (SBV-DAE) com certificação atribuída pelo INEM.
2. Ficam abrangidos por estas condições todos os formandos inscritos em cursos TEEF que iniciem a partir de Setembro de 2021, por um período indeterminado e até comunicação em contrário por parte do CEFAD.
3. Cada edição do curso SBV-DAE terá lugar preferencialmente a um Sábado, com uma duração de 7h e lotação única de 6 formandos.
4. O CEFAD reserva o direito e obrigação de definir as datas, o local e os formandos que participam em cada edição do curso SBV-DAE e ainda, de proceder à devida comunicação.
5. Os cursos SBV-DAE serão marcados preferencialmente para datas entre 4 a 12 meses após o início do TEEF.
6. Para poder participar no curso SBV-DAE e obter a certificação, os formandos têm que ter os pagamentos do curso TEEF regularizados.
7. Um formando prescinde automaticamente ao seu direito à dupla certificação se não comparecer no curso SBV-DAE que lhe foi designado.
8. Os cursos SBV Adulto e SBV Pediátrico não estão abrangidos pela dupla certificação.
9. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela direção do CEFAD.